



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

COFL SRSE-II N° 2024, de 29/05/2024. **PROCESSO N° 35014.200489/2023-48**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Barbacena. **ASSUNTO:** Contratação dos serviços de fornecimento de água canalizada e esgotamento sanitário para o imóvel onde está instalada a Agência da Previdência Social de São João Del Rei, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Barbacena e localizada na Avenida Tiradentes, nº 684, Centro, São João Del Rei - MG, conforme o documento SEI nº [13440512](#), sendo que a vigência da contratação é por prazo indeterminado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação. **DECISÃO: 1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU de 02/05/2024, retifique-se o **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA N° 01/2024, documento SEI nº [15153995](#), onde se lê: "Gerência Executiva de Varginha...", leia-se: "Gerência Executiva de Barbacena..."; onde se lê: "Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024...", leia-se: "Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024..."; onde se lê: "a contar da data de assinatura, por prazo indeterminado...", leia-se: "por prazo indeterminado..."; onde se lê: "Posteriormente devolver ao LOG-CONC SRSE-II para inclusão das certidões de regularidade, na data de assinatura do contrato, e para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II, no bloco de assinatura, o contrato devidamente preenchido, para assinatura...", leia-se: "Posteriormente devolver ao LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências..."; devendo ser mantidas as demais informações constantes no documento SEI nº [15153995](#).**

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ciente e de acordo.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 29/05/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 29/05/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16292831** e o código CRC **716C871E**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.200489/2023-48

SEI nº 16292831

Criado por [ednelle.imay](#), versão 9 por [ednelle.imay](#) em 29/05/2024 15:08:42.